

EXMA. Sr.^a Maria Soledade Brito dos Anjos
MD. Presidenta desta Câmara Municipal

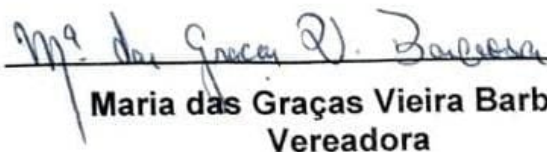
INDICAÇÃO Nº ____/2024

A vereadora que esta subscreve nos termos regulamentares em vigência, encaminha a seguinte medida de interesse público ao Sr. Uilson Venâncio Gomes de Novaes. Através do departamento e órgãos competentes, implantação de quebra-molas/lombada, no Bairro Morumbi nas Ruas: Maria Dulce Portela, Álvaro Portela, Paulino Gomes, Nair Morbeck, Pastor Ranulfo G. Lima e Amelia Pereira dos Santos.

JUSTIFICATIVA

Pelo aumento do tráfego (com novos pontos de comércio e oficinas) a necessidade da implantação de lombadas na referida rua se faz necessária, visto que muitos condutores não respeitam o limite de velocidade ao trafegar pela rua, a lombada fará com que os carros diminuam a velocidade, assim evitando possíveis acidentes, as lombadas também substituirão a lombada de terra que alguns moradores fizeram.

Sala de Sessões, 12 de junho de 2024


Maria das Graças Vieira Barbosa
Vereadora